



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5484/2022 Caxias - MA, 09/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) SANDRA MARIA PEREIRA SEVERO do cargo de provimento efetivo de Professora CL-B N-II, matrícula nº 802, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 29/03/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02/05/2022.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 151 DE 06 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VII, lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caxias, para o triênio 2022/2025.

Art. 2º. Os membros da Comissão foram indicados pelos respectivos órgãos e Instituições as quais pertencem:

GABINETE

DECRETO 140/2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSORA CL-B N-II DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:



I PODER PÚBLICO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Mônica Cristina Melo Santos Gomes

SUPLENTE: Camila Dayane Andrade Lopes

1 - UNIÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VILA PARAISO - UMORVIP

TITULAR: Verailde Silirio da Hora

SUPLENTE: Manoel Alves dos Santos

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

TITULAR: César Furtado

SUPLENTE: Kalyane Maria Nogueira Paiva

2 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PAI GERALDO - AMBPG

TITULAR: Antônio Ferreira de Assunção

SUPLENTE: Jean dos Santos Ribeiro

I - SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS

1 - ANDRÉ EDWARD GONÇALVES - ME

TITULAR: André Edward Gonçalves

SUPLENTE: Luana da Costa Pinho

3 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO MARANHÃO - AMA

TITULAR: Francilia Rodrigues Alves de Souza

SUPLENTE: Maria José Rodrigues Loura

2 - APAE:

TITULAR: Abgail Lima de Sousa Bastos

SUPLENTE: Rafael Neres Sousa

4 - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "PROF.^a VALQUIRIA ARAÚJO FERNANDES OLIVEIRA "- CEEPVAFO

TITULAR: Natanael Leite Santos

SUPLENTE: Lineide Maria Ribeiro de Sousa Rodrigues

II - SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1 - SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAXIAS/MA (SINACSRC - MA)

TITULAR: Redyson do Nascimento Ventura

SUPLENTE: Brenda Rocha Sousa

5 -DIOCESE DE CAXIAS / MA

TITULAR: Evadilson da Silva Costa

SUPLENTE: Dirce Maria de Oliveira Carvalho

2 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO - CREFITO 16

TITULAR: Emígdio Nogueira Coutinho

SUPLENTE: José Pedro da Silva Sousa

6 - ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS /MA - ADEFIC

TITULAR: José Francisco dos Santos

SUPLENTE: Aline Cristina Nunes Rosa

3 -SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEP/MA

TITULAR: Luzia de Maria Ferreira da Silva

SUPLENTE: Manoel Pereira Rodrigues

7 - PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Maria Julia Souza Santos

SUPLENTE: Maria Lucia Sobral Reis

4 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CONTROLE DE ENDEMIAS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTRACEMA

TITULAR: Luís Medeiros dos Santos

SUPLENTE: Daniel Augusto de Miranda

8 - ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E PROFISSIONAIS DO SEXO - AGLEPS

TITULAR: Hazael Barbosa Assem Hai Dar

SUPLENTE: Edilson Ferreira

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

III - SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA



Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE MANUTENÇÃO
DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PARA
CUSTEIO DA MATERNIDADE CARMOSINA
COUTINHO - CNES 2453665.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária realizada no dia 24 de março de 2022, de forma online, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

Considerando a manutenção dos serviços que está sendo disponibilizada para a Rede de Assistência à Saúde.

RESOLVE aprovar:

Art. 1º - Aprova - se o pleito junto à Secretaria de Estado da Saúde referente à liberação pontual de manutenção de recursos do Fundo a Fundo para Custeio no valor de R\$ 11.700.000,00 (Onze milhões setecentos mil reais) em doze parcelas de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, objetivando adquirir custeio para ação de Assistência à Saúde da:

- Maternidade Carmosina Coutinho - CNES 2453665.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias (MA), 24 de Março de 2022.

Luiz César Lima França

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CPF: CPF: 027.150.143-09

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690
Fone:(99) 3521-4019/3521-3260

E-mail conselhosaudex.caxiasma@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 12 DE ABRIL DE 2022
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de abril 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- Programação Anual de Saúde 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em da data da sua publicação.

Caxias (MA), 12 de abril de 2022.

Luiz César Lima França

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CPF: CPF: 027.150.143-09

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CAXIAS/MA
Instituído pela Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e
Lei Municipal nº 1.879 de 12/08/2010

Rua do Aeroporto, 1692 - Seriema / CEP:65.602.690
Fone:(99) 3521-4019/3521-3260

E-mail conselhosaudex.caxiasma@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 12 DE ABRIL DE 2022
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 - 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de abril 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde em suas atribuições legais, aprova por unanimidade o documento abaixo discriminado.

- Plano Municipal de Saúde de 2022 - 2025.



Art. 2º Esta resolução entra em da data da sua publicação.

Caxias (MA), 12 de abril de 2022.

Luiz César Lima França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: CPF: 027.150.143-09

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

